

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do quadro permanente Cat. A, Cat. (P, N, F) e do quadro temporário (Cat. O e Candidatos à Contratação), para sessão presencial de **Alocação Excepcional PEI**, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01 de dezembro de 2025, e Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, conforme segue:

Dia: 04/05/2026

Horário:

1ª Sessão: 09h30

2ª Sessão: 13h (Repescagem)

Local: Unidade Regional de Ensino – Região Taboão da Serra Endereço: Rua João Slaviero, 65 – Jardim da Glória – Taboão da Serra

Ordem de Atendimento

Etapa 1 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência.

Etapa 4 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência.

Etapa 5 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de

Etapa 6 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta

Candidatos do 1º Credenciamento Emergencial – Docentes inscritos e deferidos nas etapas do Credenciamento Emergencial.

Candidatos do 2º Credenciamento Emergencial – Docentes inscritos e deferidos nas etapas do Credenciamento Emergencial.

Candidatos do 3º Credenciamento Emergencial – Docentes inscritos e deferidos nas etapas do Credenciamento Emergencial.

Candidatos dos Credenciamentos Emergenciais abertos posteriormente a esta publicação – Docentes classificados por ordem de credenciamentos abertos ao longo do 1º semestre. Exemplo:

Classificados no 4º Credenciamento Emergencial;

Classificados no 5º Credenciamento Emergencial;

Demais credenciamentos, nesta ordem.

Importante: Caso o docente selecionado para a vaga possua aulas atribuídas em unidades de tempo parcial, deverá ser registrado o Afastamento Futuro, considerando que o início da atuação no PEI somente ocorrerá após a atribuição dessas aulas a outro docente.

Saldo de Vagas: <https://bit.ly/saldopei26> (atualizado no dia anterior da sessão)